

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 2 de março de 2026, às 18 horas, na Subsede da Câmara no Distrito de Palmital de Minas, compreendendo:

Discussão e Votação em primeiro turno da **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº002/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Orgânica do Município para prever a edição de lei complementar regulamentadora dos procedimentos, prazos, critérios, mecanismos de controle e outras disposições para a execução de emendas parlamentares impositivas individuais e de bancadas de parlamentares no Município de Cabeceira Grande (MG), com supressão de dispositivos que serão incorporados pela mencionada lei complementar.

Cabeceira Grande (MG), 24 de fevereiro de 2026.

Vereadora **CLÁUDIA ABREU**
Presidente